



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº06/2018

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA APRESENTAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CONSAB) DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS COM A INCLUSÃO DE JAGUARIÚNA E CORDEIRÓPOLIS.

O Presidente do CONSAB, no uso das suas regulares atribuições estatutárias:
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para a coordenação dos trabalhos nas apresentações das audiências Públicas NOS MUNICÍPIOS DE JAGUARIÚNA E CORDEIROPÓLIS: REFERENTE A INCLUSÃO E REVISÃO DO PLANO REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CONSAB).

Art. 2º. Os membros de que trata o artigo anterior deste Ato, ficam assim nomeados:

Presidente da Mesa: Bianca Refundi Magnusson
Secretário: Kahlil Chaib Lotierzo Barbosa
Assessor Técnico: Carlos Alberto de Godoi Cozaro Junior

Parágrafo Único. A Comissão poderá requisitar funcionários públicos municipais do Poder Legislativo e Executivo das cidades consorciadas para ajudar nos trabalhos, nos dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação, para as Audiências Públicas.

Art. 3º. Compete ao Presidente da Mesa da Comissão conduzir as Audiências Públicas,

Art. 4º. Compete o Secretário da Comissão:

- I – Elaborar e lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II – coordenar o exame de toda documentação apresentada nas Audiências Públicas, inclusive conferir a Lista de Presença.
- III – propor ao Presidente da Mesa as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos nas Audiências Públicas nos municípios de Jaguariúna e Cordeirópolis.
- IV – Identificar as autoridades presentes.



CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000

Tel: (19) 3812.6389

0800 770 56 76

www.consabambiental.com.br

Art. 5º Compete a Assessoria Técnica:

I – compor a mesa;

II – receber todas as sugestões,

III – auxiliar o Presidente da Mesa nas medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos nas Audiências Públicas nos municípios de Jaguariúna e Cordeirópolis.

IV- na condição de Gestora da revisão do PLANO REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO, prestar esclarecimentos quanto necessário.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cosmópolis, 15 de março de 2018.



Dr. Fernando Fiori de Godoy

Presidente do Consórcio Consab e Prefeito da Estância Turística de Holambra SP.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede do Consórcio Consab e nas Câmaras Municipais dos Municípios Integrantes ao Consórcio na data supra.